

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 68/2016 de 20 de Maio de 2016**

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 14 de março de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação Regional de Vela dos Açores, com o n.º 144, publicado no Jornal Oficial n.º 54, II Série de 17 de março de 2016, destinado ao apoio para o desenvolvimento do plano de preparação e participação nos “Jogos das Ilhas Maiorca 2016” da Seleção Açores de Vela, não foi contemplado apoio para o transporte de material náutico dos velejadores açorianos que integrarão a comitiva Açores;

Considerando que aquando da celebração do contrato-programa inicial ainda não era conhecido o Regulamento desportivo da modalidade de Vela estipulado pelo Comité Organizador dos Jogos das Ilhas;

Considerando que esse Regulamento prevê que cada velejador tem de se fazer acompanhar pelo material náutico adequado, designadamente as velas e respetivos mastros;

Considerando que o transporte desse material acarreta custos adicionais não previstos inicialmente pela Associação e sendo que estes encargos se enquadram no critério de apoios definidos por esta Direção Regional;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro de 2015, conjugado com a Portaria n.º 233/2016, de 1 de março de 2016, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação Regional de Vela dos Açores, adiante designada por ARVA, representada por Vítor José Nunes de Medeiros, Presidente da Direção, como segundo outorgante, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objeto do contrato**

O presente aditamento tem por objeto a alteração dos n.ºs 1 e 1.3 da cláusula 3.ª do contrato-programa com o n.º 144, publicado no Jornal Oficial n.º 54, II Série de 17 de março de 2016, destinado ao apoio para o desenvolvimento do plano de preparação e participação nos “Jogos das Ilhas Maiorca 2016” da Seleção Açores de Vela, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

**Apoios**

A DRD compromete-se a prestar, para os efeitos referidos na cláusula 1.ª, os seguintes apoios:

1. Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 7.890,66 € conforme o programa apresentado pela ARVA, o montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante é de 6.817,98 €, assim distribuído:

1.1 .....

1.2 .....

1.3 O valor de 4.707,98 €, para viagens inerentes à deslocação da comitiva da Seleção Açores de Vela no percurso Açores/Lisboa/Palma de Maiorca/Lisboa/Açores, transporte de material náutico, alojamento e refeições em Palma de Maiorca.

2. ....

18 de maio de 2016. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação Regional de Vela dos Açores, *Vítor José Nunes de Medeiros*. - Compromisso n.º E451601791/PRA